12 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

Agenda pública de Gilmar tem romaria de políticos

Ministro do STF informou 18 audiências no último mês, bem mais que colegas

Em comparação, os demais ministros tiveram em média 2,5 encontros; ele diz que contato é necessário

Além de encontros extraoficiais como os revelados com o presidente Michel Temer, o ministro Gilmar Mendes recebe políticos em seu gabinete com frequência maior que seus colegas no STF (Supremo Tribunal Federal).

No último mês, 18 audiências foram informadas pelo gabinete de Gilmar com deputados, senadores, ministros e outras autoridades, quase todas sem acompanhamento de advogados ou assessores nem referência a uma pauta específica.

Em comparação, outros oito ministros receberam em média 2,5 políticos em seus gabinetes de 6 de junho a 1º de julho, ocasiões nas quais explicitaram o assunto tratado e eventuais acompanhantes.

Os ministros Celso de Mello e Luiz Fux não divulgaram suas agendas. Não há norma específica que os obrigue a isso —a lei que determina que um ministro informe compromissos periodicamente abrange apenas o Executivo.

O dia em que a denúncia contra Temer foi lida na Câmara, 29 de junho, foi de intensa movimentação para Gilmar. Ele se encontrou com o presidente daquela Casa, Rodrigo Maia (DEM-RJ), que pode vir a suceder o presidente, acompanhado do líder do PMDB, Baleia Rossi (SP).

A deputada Mariana Carvalho (PSDB-RO) esteve ao lado do colega João Henrique Caldas (PSB-AL) com o ministro depois de fazer a leitura da denúncia no plenário.

Embora a agenda de Gilmar indique que a conversa ocorreu no STF, a deputada afirmou que encontrou o ministro no IDP, faculdade de direito do qual Gilmar é sócio e onde ela faz mestrado.

"Comentei que tinha feito a leitura, ele disse que tinha acompanhado, mas não tocamos muito nesse assunto, porque nos encontramos no elevador", afirmou Mariana.

"Ele disse que tinha recebido deputados para falar sobre reforma política, que estava preocupado e esperava que a Câmara tomasse uma decisão o mais rápido possível."

A pauta original, segundo ela, era levar estagiários da Câmara para conhecer o TSE.

Naquele mesmo dia, Gilmar reservou tempo ainda para audiências separadamente com os senadores José Serra (PSDB-SP) e Romero Jucá (PMDB-RR), o ex-governador do Rio Anthony Garotinho (PR) e o senador Lasier Martins (PSD-RS), este acompanhado de um juiz e outros.

A rotina do ministro se divide entre o STF e o TSE (Tribunal Superior Eleitoral), o qual preside atualmente.

O gabinete de Dias Toffoli teve a segunda maior movimentação política do Supremo no último mês. Foram seis audiências, três das quais com Vicente Cândido (PT-SP), para tratar de reforma política.

Toffoli se encontrou com a deputada Soraya Santos (PMDB-RJ), que visitou também Gilmar com a pauta da participação de mulheres na política. Ela é casada com um ex-deputado citado na Lava Jato pela suposta influência na Petrobras.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO 12 JUL 2017

CONTINUAÇÃO

Relator da Lava Jato no Supremo, Edson Fachin dedicou 15 de suas 31 audiências no período a pessoas com algum envolvimento na operação. Com duas exceções, todas as visitas foram de advogados. Os únicos políticos recebidos foram Eunício Oliveira (PMDB-CE), presidente do Senado, e o deputado José Reinaldo (PSB-MA), acompanhado de advogados.

Rosa Weber e Alexandre de Moraes também marcaram três audiências com atores políticos cada. Barroso e Cármen Lúcia, presidente do STF, duas cada; Marco Aurélio Melo, uma e Lewandowski, nenhuma.

OUTRO LADO

Gilmar afirmou, em nota, que por ser também presidente do Tribunal Superior Eleitoral acumula funções "que vão além do mero trâmite processual".

"O cargo que ocupa envolve demandas administrativas e institucionais, como questões orçamentárias e a própria reforma política, sendo esta um compromisso do ministro desde que assumiu o TSE", afirma a nota.

Assim, argumenta Gilmar, "é constante e necessário o contato com o Legislativo e o Executivo". **(THAIS BILENKY)**

DE GABINETE EM GABINETE

Veja algumas das audiências de ministros do STF com políticos no último mês

▩ Número de audiências

Gilmar Mendes ▩ 18

Exemplos:
- Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
- Rodrigo Maia (DEM-RJ), presidente da Câmara
- Deputada Mariana Carvalho (PSDB-RO)
- Deputado João Caldas (PSB-AL)

Dias Toffoli ▩ 6

Exemplos:
- Deputada Erika Kokay (PT-DF)
- Deputado Vicente Cândido (PT-SP)
- Deputada Soraya Santos (PMDB-RJ)

Alexandre de Moraes ▩ 3

- Governador Geraldo Alckmin (PSDB)
- Presidentes de partidos
- Grace Mendonça (AGU)

Edson Fachin ▩ 3

Exemplos:
- Eunício Oliveira (PMDB-CE), presidente do Senado
- deputado José Reinaldo (PSB-MA)

Rosa Weber ▩ 3

- Grace Mendonça (AGU)
- Deputado Chico Alencar (PSOL-RJ)
- Senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP)

Carmen Lúcia ▩ 2

- Membros do movimento Vem pra Rua
- Eunício Oliveira, presidente do Senado, Grace Mendonça e mais quatro governadores do Nordeste

Luís Roberto Barroso ▩ 2

- Deputado Arthur Maia (PPS-BA)
- Deputado Daniel Coelho (PSDB-PE)

Marco Aurélio ▩ 1

- Grace Mendonça (AGU)

12 JUL 2017
FOLHA DE S. PAULO

Operação se expande, mas Lava Jato paranaense reduz número de fases

Com equipe da PF reorganizada, Curitiba se concentra em desdobramentos na Petrobras

Deltan Dallagnol vê efeito de 'sufocamento' do grupo da PF, que não tem mais atuação exclusiva na operação

FELIPE BÄCHTOLD
DE SÃO PAULO

A Operação Lava Jato pode derrubar neste ano mais um presidente, mas desta vez os holofotes não estão em Curitiba ou no juiz Sergio Moro.

O núcleo paranaense da investigação, que deu a partida à Lava Jato em março de 2014, deflagrou menos fases da operação em 2017 em relação a anos anteriores e reduziu a repercussão de suas ofensivas.

A tendência coincide com um período de reorganização da equipe da Polícia Federal que atuava exclusivamente no caso. O número de delegados foi reduzido e a equipe anteriormente exclusiva foi incorporada a uma delegacia da superintendência do Paraná voltada ao combate à corrupção, em medida divulgada na semana passada.

A direção da PF e o delegado que coordena a Lava Jato no Estado, Igor Romário de Paula, negam interferência política ou que a alteração afete os trabalhos de apuração.

Mas os procuradores da República reclamaram e afirmaram, em nota, que o governo atual reduziu drasticamente o efetivo da PF na operação.

Neste ano, foram deflagradas quatro fases da Lava Jato "paranaense", ante nove no primeiro semestre de 2016. Na segunda metade do ano passado, foram sete.

Mais do que o número de operações, mudou também o perfil dos alvos. Enquanto no ano passado a Lava Jato devassou a Odebrecht, maior empreiteira brasileira, o patrimônio do ex-presidente Lula, e o financiamento do à época principal marqueteiro do país, João Santana, neste ano os casos são desdobramentos de irregularidades na Petrobras levantadas em anos anteriores, como pagamento de propina a ex-executivos.

O valor das irregularidades apontadas, porém, continua expressivo —mais de R$ 100 milhões em uma das fases.

As principais decisões de Moro em 2017 são de casos iniciados no ano passado, como condenações do ex-deputado Eduardo Cunha e do ex-governador do Rio Sérgio Cabral e a realização do depoimento de Lula em uma ação penal.

A Lava Jato paranaense vem gerando desdobramentos em série pelo país, como as operações relacionadas a Cabral no Rio e a delação dos irmãos Joesley e Wesley Batista, que ameaça tirar do poder o presidente Michel Temer. Esse acordo foi firmado diretamente no DF, pela Procuradoria-Geral da República.

REFLEXOS

O procurador Deltan Dallagnol, da força-tarefa em Curitiba, diz que menos fases não significam necessariamente o encolhimento da operação e afirma que a intensidade do trabalho até aumentou, com mais acordos internacionais de cooperação.

Mas sustenta que existe um "sufocamento" da PF que afeta as operações. "Das últimas seis fases da Lava Jato [no Paraná], a Polícia Federal conseguiu produzir só uma. Isso é um sintoma."

Ele diz que a diluição de inquéritos entre delegados sem especialização traz prejuízos.

Dallagnol aponta ainda como motivos para o menor número de operações a quantidade de inquéritos que esbarraram em autoridades com foro e a dispersão de investigações para outros Estados.

O delegado Igor Romário de Paula afirmou a jornalistas na semana passada que a decisão de incorporar os policiais da Lava Jato a uma delegacia específica partiu da própria equipe no Paraná e foi de "caráter operacional".

Segundo ele, a PF adota com a Lava Jato um "formato de investigação permanente" e continua como o maior grupo de investigação do país.

Com os desdobramentos da operação pelo Brasil, diz ele, a PF não tem como deslocar policiais para o Paraná como antes. "Os recursos eram todos direcionados para cá [anteriormente]. Hoje os recursos têm que ser compartilhados com as unidades prioritárias, e a gente tem que lidar com o que a gente tem disponível."

CONTINUA

CONTINUAÇÃO FOLHA DE S. PAULO

12 JUL 2017

O ANDAMENTO DA LAVA JATO 'ORIGINAL'

Núcleo do Paraná tem menos fases em 2017

FASES DEFLAGRADAS

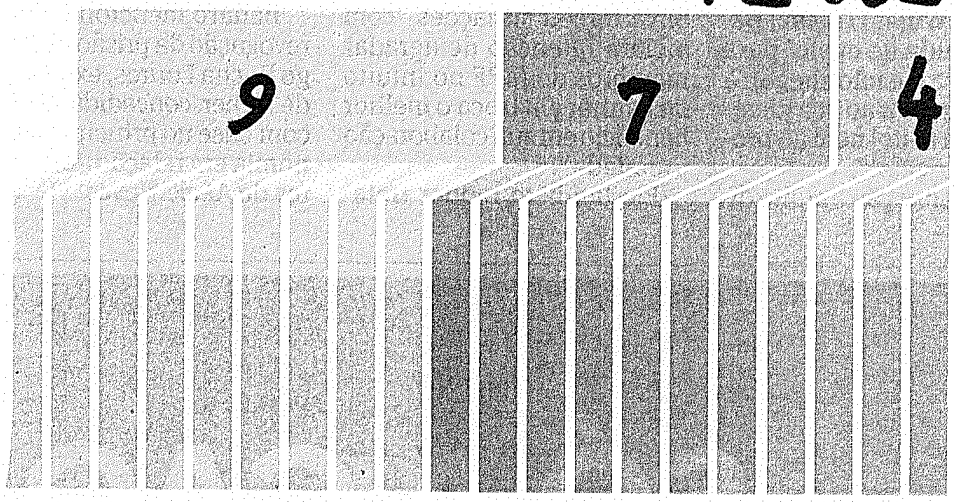

2016 1º.sem

PRINCIPAIS FRENTES

- **Mossack Fonseca**
  Prendeu funcionários do escritório panamenho que se tornou mundialmente conhecido meses depois pela abertura de offshores
- **João Santana**
  Prendeu o marqueteiro sob suspeita de receber dinheiro desviado pela Odebrecht e estaleiro Keppel Fels
- **Lula**
  Levou o ex-presidente para depor em apuração sobre suposto beneficiamento por empreiteiras
- **Odebrecht**
  Fez buscas em setor que ficou conhecido como "departamento da propina"
- **Empréstimo com ligação ao caso Celso Daniel**
  Prendeu o empresário Ronan Maria Pinto, de Santo André, apontado como beneficiário de pagamentos via PT
- **Gim Argello**
  Prendeu o ex-senador sob suspeita de proteger empreiteiros em CPI da Petrobras

2016 2º.sem

- **"Banco da propina" que atuava para a Odebrecht**
  Apurou a ligação da empreiteira com uma instituição sediada no Caribe
- **Queiroz Galvão**
  Prendeu ex-diretores da empreiteira em investigação sobre o cartel na Petrobras
- **Eike Batista e Guido Mantega**
  Após depoimento do ex-bilionário, prendeu o ex-ministro da Fazenda, que foi liberado horas depois. O caso ainda não virou ação penal
- **Antonio Palocci**
  Prendeu o ex-ministro sob suspeita de receber propina da Odebrecht
- **Eduardo Cunha**
  Após perder o foro privilegiado, o caso do ex-deputado foi enviado para Sergio Moro, que mandou prendê-lo
- **Sérgio Cabral**
  Em ação conjunta com autoridades do Rio, prendeu o ex-governador

2017 1º.sem

- **Decano dos operadores**
  Prendeu Jorge Luz, conhecido como o mais antigo lobista na Petrobras
- **Sucessor de Pedro Barusco**
  Prendeu o ex-gerente da Petrobras Roberto Gonçalves, suspeito de receber propina no exterior
- **Executivos de Oléo e Gás da Petrobras**
  Três ex-gerentes da estatal suspeitos de receber mais de R$ 100 milhões em propina foram detidos
- **Banqueiro**
  Na fase mais recente, em maio, a PF prendeu José Augusto Ferreira dos Santos, que era dono do BVA, sob suspeita de receber propina de uma empresa que vendeu um campo de petróleo na África à Petrobras
- **Sítio de Atibaia**
  Em um rescaldo da investigação de 2016, Lula foi novamente denunciado sob acusação de ser beneficiado por empreiteiras

12 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Jogo feio

SÃO PAULO – Se você quer que a democracia faça com que todos os agentes políticos se comportem como lordes ingleses, então nossas instituições são um fracasso. Se você, mais modestamente, espera apenas que elas disciplinem os conflitos para evitar que degenerem em guerra civil, até que o sistema vem dando conta do recado.

Apesar da profundidade da crise política, em nenhum momento atores ameaçados sugeriram que adotariam caminhos diferentes dos prescritos pela Constituição.

Essas considerações me colocam no campo dos otimistas. Pelo menos sob a perspectiva das expectativas modestas, o sistema está funcionando. Isso não o impede de nos brindar com algumas cenas verdadeiramente deploráveis que tivemos oportunidade de presenciar nos últimos dias.

A primeira foi proporcionada pelo governo. Para tentar salvar-se, Michel Temer fez com que os partidos aliados removessem 20 deputados que tinham assento na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara mas não estavam 100% fechados com o presidente, substituindo-os por parlamentares da tropa de choque. É antirrepublicano e pega muito mal para o governo, que revela seu desespero. Mas, como é prerrogativa dos partidos definir quem senta em qual comissão, não dá para afirmar que a estratégia viola as regras do jogo (só o espírito).

Já a atitude das parlamentares que organizaram um "sit-in" na mesa do Senado, atrasando por horas a votação da reforma trabalhista, é um pouco mais grave. Congressistas podem dizer o que pensam e tomar todas as medidas regimentais para obstruir uma votação, mas não podem impedir fisicamente o presidente da Casa de sentar-se em sua cadeira para conduzir os trabalhos. Isso não é apenas jogo feio, é falta mesmo.

A democracia, obviamente, não chega a ser ameaçada por essas palhaçadas, mas elas nos dão mais motivos para rejeitar políticos o que, a longo prazo, pode ter um custo.

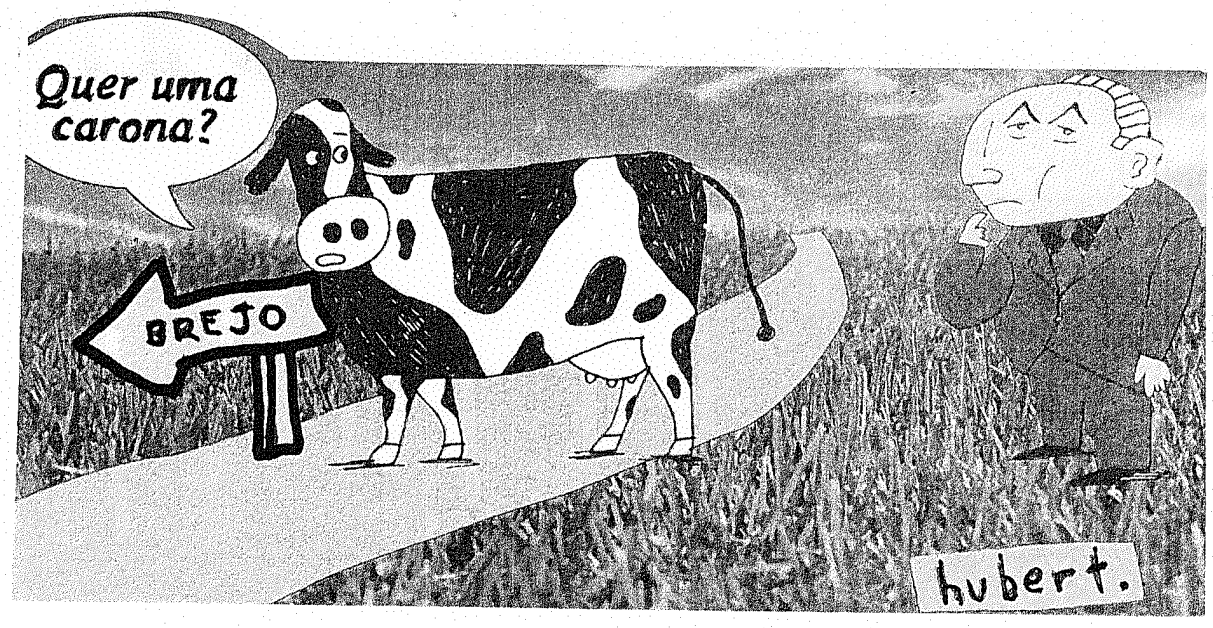

FOLHA DE S. PAULO 12 JUL 2017

GAMIL FÖPPEL

Em defesa de Geddel Vieira Lima

Ninguém passaria tanto tempo sendo energicamente de oposição a tantos poderosos se tivesse praticado qualquer ato ilícito

Caro leitor, antes de ler este texto, por favor, dispa-se de seus preconceitos. Ao menos por estes instantes.

Em três décadas de vida política, Geddel foi diversas vezes atacado e injustamente investigado. Nunca foi denunciado. As suspeitas que sobre ele recaíram resultaram em arquivamentos. Nunca se comprovou —mesmo porque não praticou— qualquer ilegalidade.

Ninguém passaria tanto tempo sendo energicamente de oposição a tantos poderosos se tivesse praticado qualquer ato ilícito. Ninguém atiraria tantas pedras se vidraça fosse.

Sucede que, antes mesmo de ser transformada em ato de escárnio, a sua prisão é ilegal e desnecessária, o que é confirmado pela quantidade de vezes que ele, formalmente, se colocou à disposição para comparecer espontaneamente e esclarecer todo e qualquer fato que lhe tenha sido atribuído, abrindo mão de seu passaporte e de seus sigilos bancário e fiscal. E, após sete meses de investigação deflagrada, a autoridade policial vale-se de descabida medida de força, não sem antes usurpar a competência do STF.

Pesa dizer que uma senhora tenha entregado, no dia 6, "prints" (não periciados) de histórico de (inexistentes) conversas telefônicas e que a autoridade policial somente peça a prisão no dia 29. Se houvesse coação, a polícia não seria leniente por quase um mês.

Também não há qualquer elemento de prova que ampare acusação, que sequer foi apresentada. Geddel não responde a ação penal alguma. Se fosse um criminoso em série, já não teria sido ele denunciado?

Ademais, utiliza-se declarações descontextualizadas de coinvestigados, repletas de contradições, ao ponto de o depoimento de Lúcio Funaro ser absolutamente desmentido por Joesley Batista, inclusive sobre sobre inexistentes pagamentos com a finalidade de comprar o silêncio do primeiro.

Assim, mesmo o coinvestigado, a quem a autoridade policial atribuiu suposto embaraço na delação premiada (que nem se sabe se existe), jamais se afirmou ameaçado, cooptado ou agenciado (ou a sua família). Não há como sustentar ideia de obstrução à Justiça.

Premente registrar que o próprio Joesley afirma que não mantém qualquer forma de contato com Geddel, ao menos desde a sua saída do governo.

O mesmo delator, em depoimento prestado à PGR (Procuradoria-Geral da República), é claro em afirmar que jamais pagou a Geddel qualquer propina, em trecho que parece ignorado pelos grandes veículos de comunicação.

A Caixa já atestou a regularidade em relação a todas as operações submetidas à análise da vice-presidência, gerida por Geddel até o ano de 2013. Inclusive, essa gestão sequer dava poderes individuais para conceder empréstimos.

Sobre as levianas menções ao seu patrimônio, impõe esclarecer: 1) todos os seus bens estão declarados de acordo com a legislação e fiscalizados pela Receita; 2) boa parte dos bens que a ele são atribuídos são dele e de seus irmãos, herdados do seu pai; 3) qualquer néscio sabe que a legislação impede a atualização anual do valor do imóvel, devendo ser mantido seu valor histórico; 4) os bens atribuídos são evidentemente supervalorizados, não havendo qualquer estudo técnico necessário para se chegar às conclusões veiculadas na imprensa.

Enfim, continua-se acreditando na altivez das instituições, confiando que a realidade dos fatos será rapidamente restaurada e a liberdade restituída, recompondo-se o devido processo, sem pirotecnias, sem transformar em troféu uma pessoa investigada.

GAMIL FÖPPEL, doutor em direito pela UFPE, é professor da UFBA e UnB e advogado de Geddel Vieira Lima.

12 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

Mônica Bergamo

COFRE FECHADO

A Justiça determinou nesta semana o bloqueio de R$ 500 milhões de uma conta bancária da Odebrecht. Os recursos serviriam para cobrir o financiamento que o BNDES concedeu para a construção do Itaquerão. O pedido foi feito por meio de uma ação popular que discute a regularidade da negociação com o banco.

SURPRESA

A Odebrecht, no entanto, só tinha R$ 200 mil na conta.

ESPELHO

A história é quase idêntica à que ocorreu em ação popular movida contra Joesley Batista, da JBS. A Justiça determinou no mês passado o bloqueio de R$ 800 milhões de conta pessoal do empresário —mas nela só foram encontrados R$ 300 mil.

12 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

Contas do passado

O caso está entre os que justificam a máxima segundo a qual no Brasil até o passado é incerto.

Há anos arrastram-se na Justiça, tendo finalmente chegado ao Supremo Tribunal Federal, algumas centenas de milhares de processos que demandam a reposição de supostas perdas na correção dos saldos da caderneta de poupança.

Tais prejuízos teriam sido provocados pela sucessão de planos econômicos heterodoxos que, nas décadas de 1980 e 1990, tentaram dar cabo de uma inflação que chegava à casa dos quatro dígitos anuais.

A conta a ser cobrada do sistema bancário é objeto de estimativas as mais disparatas, de cerca de R$ 11 bilhões —num cálculo mais recente e modesto— a mais de R$ 300 bilhões, na hipótese extrema de todos os poupadores do período serem beneficiados.

As demandas remontam a um período de completa desorganização da economia do país, quando regras eram alteradas de maneira brusca e as próprias medidas de valor suscitavam dúvidas.

Na tentativa de conter a disparada dos preços, os planos Bresser (1987), Verão (1989), Collor (1990) e Collor 2 (1991) promoveram sucessivas mudanças nas normas de correção monetária, afetando contratos como as cadernetas.

Decerto os brasileiros penaram nesse período de hiperinflação e sobressaltos; acumularam-se, sem dúvida, perdas salariais e patrimoniais. Isto posto, são no mínimo duvidosos os pleitos dos poupadores por indenizações.

Baseados em congelamento de preços, os velhos pacotes econômicos produziam uma interrupção abrupta da alta do custo de vida, literalmente de um dia para o outro. Por uma questão de lógica, tentava-se fazer o mesmo com os índices de remuneração financeira.

As normas eram fixadas pelo governo, não pelos bancos. Se estes vierem a ser condenados a ressarcir perdas, será razoável que também acionem o Tesouro Nacional —vale dizer, toda a sociedade.

Ademais, a maior parte dos recursos da poupança é aplicada, por lei, em financiamentos imobiliários. Se houve correção a menor, portanto, esta também beneficiou os mutuários da casa própria.

Dada a insegurança jurídica suscitada pela disputa judicial —que, como se vê, não afeta apenas o setor bancário—, é positivo que esteja próximo um acordo entre as partes, conforme noticiou esta **Folha**.

Se contemplar montantes razoáveis e pagamentos parcelados, o entendimento ao menos porá fim a uma peleja um tanto irracional. Os erros do presente já nos custam muito; superemos os do passado.

12 JUL 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TRF-4 determina que SUS pague remédio de canabidiol à criança

Uma criança portadora da síndrome de Aicardi terá seu remédio, à base canabidiol (substância encontrada na maconha), custeado pelo Sistema Único de Saúde. A medida foi determinada pela 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (SC, PR e RS). Antes da decisão de mérito, a corte já tinha concedido liminar obrigando a União, o estado de Santa Catarina e a cidade de Blumenau a custearem o tratamento.

A síndrome de Aicardi provoca epilepsias constantes e de difícil controle. Segundo a mãe da criança, de quatro anos, na época, tinha entre 6 e 10 convulsões por dia, dormindo ou acordada.

Apesar de o ofício que garante a legalidade na aquisição do medicamento já ter sido expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o custo do medicamento é muito alto para os padrões de renda da família. Por conta disso, a mãe da menina ajuizou ação pedindo que o Poder Público custeasse o remédio: uma ampola a cada 15 dias, por prazo indeterminado.

12 JUL 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Novas ações questionam emenda constitucional que limita gastos públicos

O Supremo Tribunal Federal (STF) recebeu mais duas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs 5715 e 5734) para questionar a Emenda Constitucional (EC) 95/2016, que instituiu um novo regime fiscal em vigor no país, estabelecendo um teto para os gastos públicos da União por 20 anos. As ações foram ajuizadas respectivamente pelo Partido dos Trabalhadores (PT) e pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE).

As ações foram distribuídas por prevenção à ministra Rosa Weber, que já relata outras quatro sobre o mesmo tema. A primeira delas (ADI 5633) foi proposta pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) e pela Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe) em dezembro do ano passado.

A ministra também é relatora da ADI 5643, ajuizada pela Federação Nacional dos Servidores e Empregados Públicos Estaduais e do Distrito Federal (Fenasepe); da ADI 5658, apresentada pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT) e da ADI 5680, de autoria do Partido Socialismo e Solidariedade (PSOL).

CNJ lança pesquisa com foco no combate à violência doméstica

Responsável por coordenar e apoiar ações voltadas ao melhoramento do Poder Judiciário, o CNJ procura instituições que façam diagnósticos e apontem soluções para o enfrentamento à violência doméstica no âmbito da Justiça.

Para isso, lançou o edital para a terceira edição da "Série Justiça Pesquisa", que selecionará projeto de pesquisa que embase o desenvolvimento de ações voltadas para esse fim, entre outros cinco temas.

Aprimorar o trabalho da Justiça para a proteção dos direitos da mulher, assim como tornar mais célere a prestação jurisdicional em casos de violência doméstica são objetivos da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, instituída em 2017 pela presidente do CNJ, ministra Cármen Lúcia.

12 JUL 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Dívida de jogo de azar no exterior pode ser cobrada no Brasil

Tudo o que acontece em Las Vegas, fica em Las Vegas? Nem tanto. As dívidas de jogo, por exemplo. A cobrança de dívidas contraídas em países onde jogos de azar são legais pode ser feita por meio de ação ajuizada pelo credor no Brasil, submetendo-se ao ordenamento jurídico nacional. Com base nesse entendimento, a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça entendeu ser possível que o cassino Wynn Las Vegas, dos EUA, cobre um brasileiro que deixou dívida superior a US$ 1 milhão em torneio de pôquer no local.

O ministro relator do caso, Villas Bôas Cueva, lembrou que a ação foi ajuizada no Brasil em virtude do domicílio do réu, mas a dívida foi constituída no estado de Nevada, onde a exploração do pôquer é legal. Ele explicou que a cobrança só seria impossível caso ofendesse a soberania nacional ou a ordem pública, o que não ficou configurado no caso.

Villas Bôas Cueva afirmou ser delicada a análise a respeito de ofensa à ordem pública, alegação que, se fosse aceita, inviabilizaria a cobrança.

12 JUL 2017

BEMPARANÁ

Agressões de filhos contra pais viram rotina no Paraná

A cada 19 horas, um pai ou uma mãe é agredida no Estado. Somente na última semana foram dois parricídios

Rodolfo Luis Kowalski

Um filho pode desafiar, provocar e até insultar. Episódios assim não são raros, em especial durante a fase da adolescência, marcada pela rebeldia. No Paraná, porém, muitos filhos têm extrapolado — e não apenas os jovens. É que os casos de agressões contra pais estão em alta no Estado, ao ponto de se tornarem rotina no noticiário policialesco.

Somente na última semana foram dois casos de parricídio (assassinato do pai, mãe ou de qualquer outra figura parental). O primeiro deles foi registrado na semana passada, em Imbituva, no Sudeste paranaense. Um homem de 33 anos matou o pai, de 64, com um golpe de machada na cabeça. Quando foi atingido, a vítima dormia na cama de sua casa. Já na manhã de domingo, em Pato Branco, no Sudoeste do Paraná, outro pai foi morto após ser agredido na cabeça pelo filho, que estava armado com uma barra de ferro.

Os dois casos não são únicos. Mais alarmante, sequer são raros e é crescente o número de pais que estão tendo de enfrentar aterrorizantes agressões dos mais diversos tipos por parte de seus filhos. Uma evidência disso é que, desde julho do ano passado, o Paraná registrou pelo menos outros sete casos de parricídio, segundo levantamento feito pelo *Bem Paraná* com base em notícias publicadas por jornais de todo o Estado.

As estatísticas oficiais também apontam nesse sentido. De acordo com dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), do Ministério da Saúde, o Paraná registra uma média de uma agressão deste tipo a cada 19 horas. Entre 2012 e 2014, último ano com dados disponíveis, foram 1.408 registros de agressões de filhos contra pais. Com isso, o Estado fica em quarto lugar no ranking nacional, atrás apenas de São Paulo (3.085), Minas Gerais (2.537) e Rio Grande do Sul (1.616).

Para Julio Jacobo Waiselfisz, coordenador da Área de Estudos da Violência da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO), essa pode ser apenas a "ponta do iceberg". "Estes são os casos de violência daquelas pessoas que já tiveram que ir ao posto de saúde. Ninguém vai ao posto de saúde por causa de uma ameaça", afirmou em entrevista à BBC.

Num artigo intitulado "Violência dos filhos contra os pais", o psicólogo Javier Urra Portillo disserta sobre o tema. "As causas são: Uma sociedade permissiva que ensina aos filhos os seus direitos, mas não os seus deveres; que interpretou de forma equivocada o lema 'não pôr limites' e 'deixar fazer', abortando um correto amadurecimento", escreve o especialista. "O corpo social perdeu força moral".

CONTINUA

BEMPARANÁ

12 JUL 2017

CONTINUAÇÃO

OCORRÊNCIAS

Paraná	
2014	486
2013	541
2012	381
Brasil	
2014	4.487
2013	5.560
2012	4.288

Dados Paraná (2012-2014)	
Vítima	
Pai	377
Mãe	1.031
Tipos de violência	
Física	797
Psicológica e moral	728
Tortura	55
Sexual	16
Tráfico de seres humanos	1
Financeira/econômica	267
Negligência/abandono	489
Outras violências	11
Local da ocorrência	
Residência	1.304
Habitação coletiva	3
Bar ou similar	3
Via pública	35
Comércio/serviços	14
Outros	28

Mães são as principais vítimas

No Paraná, na maior parte dos casos a vítima são as mães. Dos 1.408 episódios registrados no Estado entre 2012 e 2014, eram elas as agredidas em 73% dos casos, segundo os dados do Sinan. Além disso, as vítimas são em geral pessoas com baixa escolaridade (85,3% estão entre analfabetos ou apenas terminaram o ensino fundamental), embora o problema também atinja pessoas com escolaridade mais alta.

Em Curitiba, a Delegacia da Mulher é uma das unidades policiais que mais registra esse tipo de ocorrência. Segundo apurou a reportagem, os casos já se tornaram algo banal na unidade, sendo que as vítimas, em sua maioria, são de classes menos favorecidas economicamente e o agressor, usuário de drogas.

3 mil

pessoas foram atendidas na Casa da Mulher Brasileira de Curitiba entre janeiro e abril deste ano. São mulheres maiores de 18 anos que foram vítimas de violência doméstica, familiar ou sexual, assédio sexual ou importunação ofensiva ao pudor.

12 JUL 2017

BEMPARANÁ

Justiça do Paraná determina ao Estado custear tratamento com medicamento de 322 mil reais por ano

*Fernando Calixto Nunes

Em Curitiba/PR, um paciente sofre de mal raro chamado Síndrome de Wilson. O principal sintoma da doença é o acúmulo de cobre no organismo, o que acarreta disfunções hepáticas e neurológicas de alto grau, chegando a incapacitar o portador da doença e leva-lo a óbito.

O tratamento consiste em doses de *penicilamina*. Todavia, em alguns raros pacientes, o referido medicamento não surte efeito. Nestes casos, o tratamento deve ser feito com *trientina*. Em que pese o medicamento *trientina* não possuir registro na Anvisa, a agência o reconhece como medida eficaz ao tratamento da doença para os casos em que os pacientes não consigam resultados com a *penicilamina*.

Todavia, o medicamento deve ser importado e o preço é muito alto. No caso em questão, o paciente gastaria um total de R$ 322.000,00 por ano.

Apesar do altíssimo valor, o judiciário paranaense entendeu que "o acesso à saúde é universal e gratuito e o seu fornecimento corresponde a uma obrigação solidária dos entes da federação" e determinou que o Estado do Paraná e o Município de Curitiba fornecessem o medicamento em prazo estipulado. Findo o prazo, foram arrestados R$ 88.200,00 dos cofres públicos para importação do medicamento, valores correspondentes a três caixas, suficientes para aproximadamente 90 dias de tratamento.

O paciente se encontra em casa, recebendo auxílio da família, sob tratamento com o referido medicamento, que agora está sendo fornecido pela Farmácia Pública do Paraná, em cumprimento à ordem liminar. "O direito à saúde é garantia constitucional e dever do Estado, que deve garantir a sua aplicação por meio de políticas públicas, como o fornecimento de medicamentos em postos de saúde e farmácias públicas. Mesmo se tratando de medicamentos com alto custo, a população pode e deve procurar os seus direitos, ainda que através de uma demanda judicial, requerendo ao Estado o recebimento do medicamento que garanta a sua plena saúde", disse um dos advogados do processo.

O processo tramita perante a 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba sob o n. 0003228-91.2016.8.16.0004 e é patrocinado pelo advogado Fernando Calixto Nunes.

*O autor é advogado, pós-graduado pela UniCuritiba em Direito do Trabalho e Pós-Graduando em Direito Empresarial pela Academia Brasileira de Direito Constitucional - Especialista na área de recuperação de crédito, busca e análise patrimonial, societária e processual no escritório FAMS e Advogados Associados.

Tribunal concorda com reajustes do plano de saúde por idade

Em julgamento de recurso repetitivo (Tema 952), a Segunda Seção do STJ decidiu "homologar os reajustes" de mensalidade dos planos de saúde conforme a faixa etária, desde que haja previsão contratual e que os percentuais sejam razoáveis.

"O reajuste de mensalidade de plano de saúde individual ou familiar fundado na mudança de faixa etária do beneficiário é válido desde que (i) haja previsão contratual, (ii) sejam observadas as normas expedidas pelos órgãos governamentais e (iii) não sejam aplicados percentuais desarrazoados ou aleatórios que onerem excessivamente o consumidor ou discriminem o idoso."

Admite o relator do caso que os reajustes, nessas circunstâncias, são previamente pactuados, e os percentuais são acompanhados pela ANS, além de encontrarem fundamento no mutualismo e na solidariedade intergeracional, sendo uma forma de "preservar as seguradoras" diante dos riscos da atividade. E que os custos das operadoras com segurados idosos são até sete vezes maiores do que com os demais segurados, o que justifica a adequação feita para equilibrar as prestações de acordo com a faixa etária. "Para a manutenção da higidez da saúde suplementar, deve-se sempre buscar um ponto de equilíbrio, sem onerar, por um lado, injustificadamente, os jovens e, por outro, os idosos, de forma a adequar, com equidade, a relação havida entre os riscos assistenciais e as mensalidades cobradas".

Segundo o art. 15 do Estatuto do Idoso, são vedados aumentos desproporcionais sem justificativa técnica, "sem pertinência alguma com o incremento do risco assistencial acobertado pelo contrato". Restou afastada a tese de que a operadora incluiu uma "cláusula de barreira" para expulsar os idosos do plano. (REsp nº 1568244)

*Euclides Morais- advogado
(euclides@direitopublico.adv.br)

12 JUL 2017

BEMPARANÁ

A Conduta e o Direito Penal

Da Licitude da gravação clandestina como prova

Jônatas Pirkiel

A alegação da defesa do presidente Temer perante a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal, dentro outros aspectos, da ilicitude da "gravação" é, na realidade, o esforço da defesa técnica em defender o indenfensável. O atual chefe do governo tenta de todas as formas, sem qualquer vergonha, provar aquilo que qualquer de pessoa, do mais simples entendimento do mundo, pode deduzir das gravações tornadas públicas.

Apesar do esforço, a "comissão", que não é aquela contida na "mala", recomendou a aprovação da autorização para que o Supremo Tribunal processe o presidente por crime comum cometido no exercício e em razão do cargo. A alegação de prova ilícita e de "gravação covarde" não tem valor jurídico, diante do entendimento do próprio Supremo Tribunal Federal, ainda que venha ser repetida durante a instrução penal, ancorada inclusive pela nulidade da prova, sob os fundamentos contratados de perito que se prestou a elaboração o parecer técnico que elaborou.

Vejam a posição do Supremo Tribunal, em processo de repercussão geral, de relatoria do ministro Cezar Peluso, em caso análogo ao que está em discussão:

"Ação penal. Prova. Gravação ambiental. Realização por um dos interlocutores sem conhecimento do outro. Validade. Jurisprudência reafirmada. Repercussão geral reconhecida. Aplicação do art. 543-B, § 3º, do CPC. É lícita a prova consistente em gravação ambiental realizada por um dos interlocutores sem o conhecimento do outro".

No Recurso Extraordinário nº 402.717/PR, ficou claro o entendimento da Suprema Corte, cuja exceção somente se aplicaria no exercício de funções como a do advogado e de agentes religiosos, como destacou o Ministro Cezar Peluso:

"(...) não há ilicitude alguma no uso de gravação de conversação telefônica feita por um dos interlocutores, sem conhecimento do outro, com a intenção de produzir prova do intercurso, sobretudo para defesa própria em procedimento criminal, se não pese, contra tal divulgação, alguma específica razão jurídica de sigilo nem de reserva, como a que, por exemplo, decorra de relações profissionais ou ministeriais, de particular tutela da intimidade, ou doutro valor jurídico superior".

Desta forma, a defesa do presidente, que deveria resolver esta situação em atitude pessoal e de caráter, renunciando ao cargo, sem nem mesmo precisar pedir desculpas à sociedade brasileira, pois está proscrito da vida pública pelas próprias condições a sua conduta, vai "chover no molhado".

*O autor é advogado criminalista
(jônataspirkiel@terra.com.br)

12 JUL 2017

BEMPARANÁ

PAINEL

Comparação

É lícito comparar produtos de uma marca com os concorrentes em anúncio publicitário, desde que o consumidor seja informado e a comparação comprovada. O entendimento é 3ª Turma do STJ.

Intimidade

Pessoas públicas devem tolerar a divulgação de fotos em local público, pois têm seus direitos à intimidade reduzidos em relação a outras pessoas. O entendimento é da 10ª Câmara de Direito Privado do TJ de São Paulo.

Advogados

Município não pode cobrar ISS sobre faturamento bruto de escritórios de advocacia. O imposto deve ser pago com base em valor fixo anual, estabelecido de acordo com o número de profissionais. O entendimento é do desembargador federal Fábio Prieto, do TRF da 3ª Região.

Justiça

A VI Conferência Estadual da Advocacia, promovida pela OAB do Paraná, será realizada de 2 a 4 de agosto de 2017, no Centro de Eventos da Fiep, com o tema central "Justiça em crise: novos rumos para a democracia" .Informações www.oabpr.org.br

Dano

Escola é condenada por danos morais por ter cobrado mensalidade atrasada de aluno por meio de anotação na agenda escolar do aluno. A decisão é do juiz da 7ª Vara Cível de Guarulhos - SP.

Dança

Professores de dança não precisam ter formação em Educação Física. O entendimento é da 4ª Turma do TRF da 3ª Região.

Compliance

O Escritório Jurídico Cristiano Baratto Advogados Associados lança o Programa Princípios, um projeto de *compliance* que atua no diagnóstico e na implantação de diretrizes de combate à corrupção nas empresas. *Objetivo é diagnosticar condutas inadequadas e desenvolver diretrizes para inibir desvios éticos.*

Presos

O deputado estadual e delegado Recalcatti (PSD) apresentou projeto que pretende proibir a custódia de presos em delegacias de polícia do Paraná. "São muitos os registros de fugas e rebeliões por causa da superlotação nas unidades da Polícia Civil, que não são construídas para isso. Muito menos é função do policial civil trabalhar como carcereiro", afirma o parlamentar. Segundo ele, muitos policiais estão cuidando de presos, e por isso, não podem cumprir sua verdadeira função que é investigar crimes. "Entendo que chegamos a essa situação por falta de investimentos ao longo das últimas décadas. Mas é chegada a hora de revisarmos toda essa situação", defendeu.

12 JUL 2017

FOLHA DE LONDRINA

Oposição tenta reverter troca-troca para salvar Temer de denúncia

Deputados oposicionistas apelam ao Supremo para anular alterações de membros da CCJ que discute votação de denúncia contra presidente da República

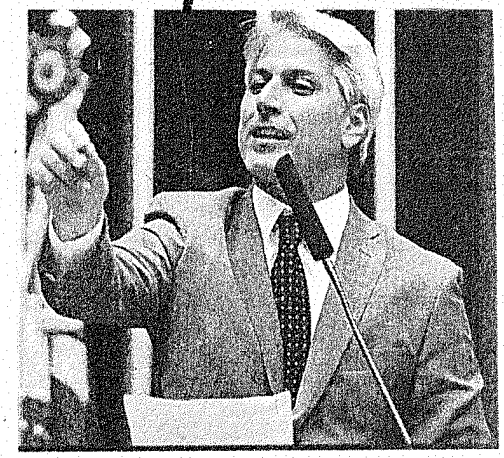

Você não pode escolher o juiz em função do réu. Não é o réu quem escolhe o juiz", critica Alessandro Molon (Rede-RJ), que procurou outros oposicionistas para ingressar com o mandado

Daniel Carvalho e
Letícia Casado
Folhapress

Brasília - A oposição a Michel Temer na Câmara entrou nessa terça (11) com um mandado de segurança no STF (Supremo Tribunal Federal) para tentar anular o troca-troca de membros da CCJ (Comissão de Constituição e Justiça). As mudanças foram promovidas pelos partidos da base para barrar a denúncia contra o presidente por corrupção passiva.

Levantamento da Folha de S.Paulo indica que a base governista remanejou na última semana nada menos que 20 dos membros do colegiado , que tem 66 titulares e 66 suplentes.

"Queremos que seja reposta a composição da CCJ de quando a denúncia chegou [à comissão]. No nosso entender, é uma forma para alterar o resultado que seria alcançado com a composição original e isso com a liberação de cargos e emendas", disse o deputado Alessandro Molon (Rede-RJ), que procurou outros oposicionistas para ingressar com o mandado.

Além de Molon, também assinaram a ação o senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP) e os deputados Major Olímpio (SD-SP), Aliel Machado (Rede-PR), Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) e Julio Delgado (PSB-MG).

CONTINUA

12 JUL 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Para o grupo, o Legislativo atua, neste caso, como Poder Judiciário e, portanto, alterar a composição da CCJ equivale a alterar os juízes do caso.

Segundo Randolfe Rodrigues, a troca dos integrantes da CCJ foi uma "clara obstrução à Justiça e ao princípio constitucional" do juiz natural de uma causa.

"Estamos convencidos que o princípio do juízo natural, um princípio constitucional, foi ofendido claramente na CCJ", disse Randolfe depois de protocolar o pedido no Supremo.

O Delegado Waldir (PR-GO) também tentou reverter as mudanças na CCJ e entrou com outro pedido no STF, mas a ministra Cármen Lúcia negou. Revoltado por ter sido limado da comissão, ele chamou Temer de "bandido" e o PR de "vendido". Entrou com outro pedido para reverter sua exclusão na comissão.

PLACAR

Pelos cálculos da oposição, antes das trocas, o governo perderia por 32 a 30. Agora, depois de todas as mudanças, os adversários do governo dizem que Temer consegue vencer por 38 a 28.

"Isso fere a separação dos Poderes porque é uma ação do Executivo. Você não pode escolher o juiz em função do réu. Não é o réu quem escolhe o juiz", disse Molon.

A oposição chegou a pedir a anulação das trocas na segunda-feira (10), mas o presidente da CCJ, Rodrigo Pacheco (PMDB-MG), disse que elas são permitidas pelo regimento.

Nessa terça (11), tanto Rodrigo Pacheco como o relator da denúncia, Sergio Zveiter (PMDB-RJ), se manifestaram contra as trocas. "Minha posição pessoal é de que isso fere a independência da Comissão de Constituição e Justiça, fere a autonomia dos parlamentares e é algo inadequado e criticável sob o ponto de vista ético", afirmou o presidente da CCJ. "Entendo que, no momento em que o processo começa a tramitar, não é possível mais [substituir membros], numa interpretação minha", disse o relator.

As manobras na CCJ mostram que o governo será alvo de grande infidelidade na votação da denúncia no plenário da Casa. Para que o Supremo Tribunal Federal seja autorizado a analisar a denúncia, é preciso nessa votação do apoio de pelo menos 342 dos 513 deputados.

12 JUL 2017

FOLHA DE LONDRINA

CALENDÁRIO MAIA

12 JUL 2017

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Nova delação na Lava Jato

Executivos da Galvão Engenharia, uma das empreiteiras investigadas na Operação Lava Jato, assinaram acordo de delação premiada com a Procuradoria-Geral da República e a força-tarefa de procuradores em Curitiba. O acordo ainda não foi homologado pela Justiça. Segundo envolvidos nas investigações, cinco executivos fecharam acordo com os investigadores. Entre eles está Dario de Queiroz Galvão Filho, principal dirigente e sócio do Grupo Galvão.

Empresário já condenado

Em 2015, Dario Galvão Filho foi condenado a 13 anos e 2 meses de prisão por corrupção ativa, lavagem de dinheiro e associação criminosa pelo juiz Sérgio Moro. A ação envolvendo a empreiteira apurou aditivos da Galvão Engenharia com a Petrobras. Dario chegou a ser preso pela Lava Jato e a ficar detido em Curitiba por dois meses.

MILITÃO

Lançamentos de livros na OAB

Amanhã, a partir das 19 horas, na sede-auditório da OAB Londrina, haverá palestras, seguidas de lançamentos de dois livros, que são o "Código de Processo Civil Comentado", sob coordenação do professor Sérgio Luiz de Almeida Ribeiro, e "Vai vendo: absurdos da rotina jurisdicional brasileira", de autoria do professor Thiago Caversan Antunes. A palestra de Sérgio Ribeiro será sobre "Acertos e desacertos da execução civil do novo CPC". Thiago Antunes abordará a "Ação Monitória no novo CPC". Os dois livros são lançamentos da Lualri Editora.

CLAUDIO HUMBERTO

Omissão pode custar generoso acordo de delação

O Planalto trabalha com a esperança de que o Supremo Tribunal Federal anulará o acordo de delação de Joesley & cia, da J&F/JBS, acusando-os de esconder, entre seus crimes, a cobrança de ágio de R$ 0,50 por ação na compra da Swift Foods & Co, financiada pelo BNDES. Os R$ 70 milhões auferidos nessa jogada coincidem com o valor da "conta Lula-Dilma", aberta por Joesley. O Tribunal de Contas da União descobriu que foram adquiridas 139,4 milhões de ações.

Privilégios ameaçados

Como omitiu a cobrança de ágio na negociata com o BNDES para ganhar a Swift, Joesley & cia estariam sujeitos a perder os privilégios.

12 JUL 2017

FOLHA DE LONDRINA

Opinião do leitor

'O crime da mala'

Era uma vez um deputado federal que foi filmado recebendo uma mala com R$ 500 mil da JBS, e que foi apontado como intermediário do presidente para resolver um problema da empresa junto a um órgão federal – Cade -, sob a promessa de pagamento de R$ 500 mil semanais durantes 20 anos. O dinheiro da referida mala tinha notas marcadas para facilitar o rastreamento dos valores. Com a divulgação das gravações, o deputado devolveu R$ 465 mil junto com a mala, sendo que R$ 35 mil foram depositados em juízo para compor dos R$ 500 mil. O procurador-geral da República acusa o presidente Temer de ser o destinatário do dinheiro. A mala e os R$ 465 mil foram devolvidos. Mas não importa: a mulher de César não deve ser honesta, deve parecer também. Agora, o que me incomoda é o seguinte: além do valor exorbitante envolvido – propina de R$ 500 mil por semana durante 20 anos, a operação que gravou a entrega da mala afirmou que as notas estavam "marcadas" – não sei se eram sequenciadas, ou se outro tipo de tecnologia, então por que o MPF e a Polícia Federal não localizaram ainda a destinação? No caso envolvendo o dinheiro entregue a família de Aécio Neves, eles conseguiram, mas tecnicamente há R$ 35 mil que deveriam estar circulando. Se essa quantia estiver vinculada de alguma forma ao presidente, acabou, fim de jogo. Mas quem tem de provar é o acusador... em dubio pro sociedade é uma regra tirânica, pois quem é que tem a legitimidade de representar a sociedade? O Brasil não precisa de heróis, mas sim de instituições sérias e confiáveis. A Justiça nunca foi célere, mas nesses casos especificamente é necessária que seja extremamente justa e não mero justiçamento. Eu não queria estar no papel do juiz Sérgio Moro que, contrariando a celeridade habitual em suas sentenças, ainda não julgou Lula – lembrando que o TRF4 reformou sentença de João Vaccari Neto, muito semelhante em termos probatórios.

SEBASTIÃO SEIJI TOKUNAGA (advogado) – Londrina

12 JUL 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

MP pede apreensão de tornozeleira de Rocha Loures

O Ministério Público de Goiás (MP-GO) decidiu ingressar na Justiça estadual com um inédito pedido de busca e apreensão de uma tornozeleira eletrônica. Trata-se do equipamento que a Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária de Goiás emprestou ao Departamento Penitenciário Nacional (Depen), do Ministério da Justiça, para que o ex-deputado federal Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR) pudesse deixar a carceragem da Polícia Federal (PF), em Brasília, e cumprir prisão domiciliar, monitorada por meio do uso da tornozeleira.

O promotor de Justiça Fernando Krebs decidiu recorrer à Justiça após ouvir o depoimento do superintendente de administração penitenciária, coronel Victor Dragalzew Júnior, na tarde de ontem (11). O coronel foi ouvido no âmbito do inquérito civil que apura suspeita de irregularidade no fornecimento da tornozeleira eletrônica ao ex-deputado federal.

MPF pede arquivamento de ação contra Lula

O Ministério Público Federal (MPF) pediu ontem (11) à Justiça o arquivamento da investigação interna aberta para apurar a suposta tentativa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva de obstruir o andamento da Operação Lava Jato. O procedimento foi aberto com base na delação premiada do ex-senador Delcídio do Amaral.

No pedido, o procurador Ivan Marx sustenta que não há provas da "existência de real tentativa de embaraço às investigações". Para o procurador, o ex-senador teria usado o nome do ex-presidente para fechar acordo de delação com a Procuradoria-Geral da República (PGR).

Sem depoimentos

O juiz federal Sérgio Moro negou nesta terça-feira (11) a inclusão de novos depoimentos no processo que apura um suposto pagamento de propina por parte da OAS ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. De acordo com o juiz, os autos já estão conclusos para a sentença, ou seja, o magistrado poderá definir as condenações ou absolvições a qualquer momento.

12 JUL 2017

METRO

iPhone. Justiça de SP ordena que Apple retire 'propaganda enganosa'

A Justiça de São Paulo condenou a Apple por anunciar capacidade de armazenamento nos dispositivos maior do que a real. A decisão leva em conta os aparelhos iPad Air, iPhone 5S e iPhone 6.

A empresa tem 30 dias para corrigir todos os anúncios e também modificar as informações na internet.

A Proteste entrou com a ação e defende que a prática engana o consumidor. A organização de defesa do consumidor apresentou laudos que comprovam a diferença de memória.

Na prática, as empresas anunciam a memória sem levar em consideração o quanto é ocupado pelo próprio sistema operacional. Por exemplo: um aparelho com 16 GB de memória oferece ao usuário apenas 11 GB, considerando que 5 GB é o tamanho do sistema pré-instalado.

A Apple ainda pode recorrer. A companhia se defende alegando que a prática não é desonesta e alega que a forma de anunciar a memória é padrão entre as empresas que atuam no mercado. **BANDNEWS FM**

12 JUL 2017

TRIBUNA DO PARANÁ

TRIBUNINHAS

MANOBRA

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, rejeitou ontem um pedido feito pelo deputado federal Delegado Waldir (PR-GO), que queria a anulação do ato da liderança do PR que o substituiu da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados. A ministra argumentou que a troca de membros de comissão é assunto interno da Câmara e que não cabe ao Supremo 'analisar o mérito de ato político'.

NEGADO

O juiz federal Sérgio Moro, responsável pela Operação Lava Jato na primeira instância, em Curitiba, negou na última terça-feira pedido da defesa do ex-presidente Lula para anexar à ação do caso triplex um conjunto de onze depoimentos prestados por testemunhas do petista no processo relacionado à compra do terreno onde seria construída a sede do Instituto que leva seu nome. O processo do triplex está na iminência de ser julgado por Moro.

12 JUL 2017

GAZETA DO POVO

Gastos do Paraná com demandas judiciais de saúde crescem 361% em seis anos

Judiciário do estado será o primeiro a receber projeto piloto do CNJ que quer construir um banco de dados para embasar decisões dos magistrados nessas demandas

João Frey

Em seis anos o governo do Paraná aumentou em 361% os gastos com medicamentos comprados por determinação judicial. Em 2010, a chamada judicialização da saúde custou R$ 36 milhões aos cofres do estado; no ano passado esse valor subiu para R$ 165 milhões. No período, a demanda judicial por tratamentos de saúde cresceu paulatinamente. Atualmente 12,4 mil pacientes recebem medicamentos do estado por ordem judicial, sendo que 40% desse total passou a ser atendido no ano passado.

Uma das ações que está sendo tomada para racionalizar esse tipo de gasto é a adoção de um banco de dados nacional de notas técnicas e pareceres sobre tratamentos que vai embasar as decisões dos magistrados sobre essas demandas. O primeiro estado a receber o projeto piloto coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é o Paraná. A operação da base de dados na Justiça do estado vai começar ainda neste mês.

Segundo o juiz de direto substituto em 2º grau Rogério Ribas, que integra o Comitê Executivo de Saúde do Paraná e está coordenando a implantação da nova base de dados, o Paraná foi escolhido para testar a iniciativa porque já tem o comitê de saúde instalado desde 2011 e desde 2013 já produziu, por meio de uma equipe médica que atende a Justiça do estado, mais de 4,5 mil análises técnicas que ajudaram magistrados a

CONTINUA

decidirem sobre o acesso gratuito a medicamentos que não são fornecidos regularmente pelo Sistema Único de Saúde. A novidade da plataforma do CNJ é agregar informações técnicas produzidas por especialistas de outros estados.

Orçamento mais previsível

Para Rogério Ribas, é importante racionalizar o sistema de decisões judiciais que concedem tratamento de saúde para permitir maior previsibilidade na execução das políticas públicas.

"O lado ruim da chamada judicialização é que ela desagrega a política pública. Essa interferência do Judiciário no Executivo tem que ter certo controle para não desorganizar a elaboração da política pública e o orçamento da Saúde", avalia.

A chefe do Departamento de Assistência Farmacêutica da Secretaria da Saúde do Paraná, Deise Pontarolli, confirma a dificuldade de se fazer a gestão dos recursos da saúde levando em conta a judicialização das demandas.

"O crescimento da oferta de medicamentos dentro da política pública é linear, eu consigo ter uma linha de tendência, ver para onde estamos crescendo e ter previsão orçamentária. Já dentro da demanda judicial eu não sei. A gente tem trabalhado com previsão orçamentária com base no que a gente gastou no exercício anterior, mas isso não é regular", afirma.

Segundo ela, atualmente cerca de 40% dos recursos estaduais para a compra de medicamentos são destinados a atender demandas judicias. Em 2016, a despesa com os 146 mil pacientes que receberam medicamentos pela forma regular, por meio do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, foi de R$ 420 milhões. Já nas demandas judiciais, o estado dispendeu R$ 165 milhões para atender 12 mil pacientes.

Apesar do crescimento acentuado do acesso de medicamentos pela Justiça, Deise Pontarolli destaca que a distribuição por meio das políticas

CONTINUA

públicas regulares também tem crescido. Entre 2010 e 2016, o número de pacientes atendidos saltou 57%.

Outra preocupação dos gestores de saúde é a quantidade de remédios comprados por ordem judicial que não têm o reconhecimento da Anvisa. Ou seja, o estado compra medicamentos que ele próprio ainda não atestou a eficácia e segurança. No Paraná, 12% dos remédios comprados estão nessa situação.

Efeitos do novo sistema

Deise Pontarolli é otimista em relação aos efeitos que a nova plataforma do CNJ pode trazer. "O CNJ quer saber se o pedido é consistente, se tem base na medicina com base em evidência. O Judiciário busca qualificar essa decisão, ter mais elementos para ver se aquela é a única alternativa. Isso dá mais tranquilidade aos juízes, especialmente quando decidirem por negar o pedido do paciente", avalia.

Outro benefício esperado, segundo o desembargador Rogério Ribas, é levar o Ministério da Saúde a incorporar com mais agilidade, medicamentos que são demandados com frequência pela via judicial. "O lado bom da judicialização é que ela empurra o estado a agir", afirma.

Crescimento paulatino

Entre 2010 e 2016, valor gasto com compras de medicamentos por ordem judicial cresceu 361% e já consome 40% dos recursos estaduais para a compra de remédios.

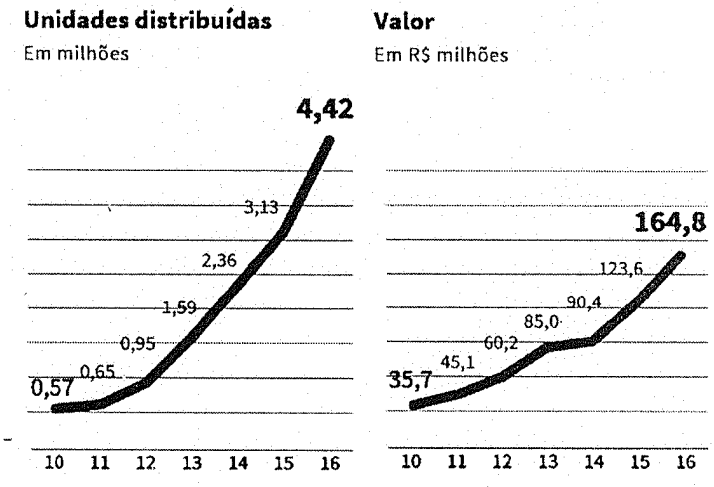

Fonte: Sesa. Infografia: Gazeta do Povo.

12 JUL 2017

GAZETA DO POVO

Justiça determina que SUS forneça remédio à base de maconha para criança

Menina de 4 anos já fazia outro tratamento fornecido pelo governo, mas não estava surtindo efeito

A mãe de uma criança de quatro anos conseguiu na Justiça o direito a receber pelo Sistema Único de Saúde (SUS) o medicamento canabidiol, substância extraída da maconha. A quarta turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) confirmou liminar na última semana, determinando que a União, o estado de Santa Catarina e o município de Blumenau arquem com os custos.

A menina sofre da Síndrome de Aicardi e tem entre 6 e 10 convulsões por dia. Ela já vinha recebendo tratamento pelo SUS, mas não estava tendo efeito. A família, então, buscou informações sobre o canabidiol, conseguiu autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para adquirir o remédio, mas não tinha condições para arcar com os custos.

Na decisão de 1º grau, a 1ª Vara Federal de Blumenau julgou procedente o pedido da mãe, que solicitava antecipação de tutela para que seja fornecida uma ampola a cada quinze dias. Mas os representantes do poder público recorreram. A União e o estado de Santa Catarina argumentaram que não podem conceder um remédio sem registro da Anvisa. E o município de Blumenau afirmou que a menina já estava recebendo tratamento pelo SUS.

Para o relator do caso no TRF-4, desembargador federal Luis Alberto d'Azevedo Aurvalle, mesmo sem registro, o medicamento tem autorização especial para importação e por isso não se aplica o entendimento de que o fornecimento é vedado devido à falta de registro.

CONTINUA

12 JUL 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

O desembargador também acrescentou que os tratamentos que vinham sendo feitos não surtiram efeito. "O documento médico também esclareceu que a autora já se havia submetido a tratamentos com medicamentos fornecidos pelo SUS, reforçando a necessidade de utilização do canabidiol no caso concreto", observou Aurvalle.

Com informações da assessoria de imprensa do TRF-4